

1 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
2 ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2013

3 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze, no Auditório Valdir Arcoverde, da
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a décima segunda Reunião
5 Ordinária do ano de dois mil e treze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde
6 do Ceará, com a presença dos seguintes membros: Representando a SESA, os Titulares: Vera
7 Maria Câmara Coelho, Coordenadora de Políticas de Atenção à Saúde; Lilian Alves Amorim
8 Beltrão, Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; José Policarpo de Araújo
9 Barbosa, Coordenador das Regionais de Saúde; e os Suplentes, Haroldo Jorge de Carvalho
10 Pontes, Secretário de Saúde Adjunto; Alexandre José Mont'Alverne Silva, Supervisor do Núcleo
11 de Urgência e Emergência e Regina Célia de Alencar Ribeiro, Técnica do Núcleo de Auditoria.
12 **Representado os Municípios**, compareceram, os titulares, membro **Titular**, Wilames Freire
13 Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde de Aquiraz, Presidente do COSEMS e Vice-Presidente
14 da CIB/CE; Mônica Souza Lima, Secretária de Saúde de Sobral; Ângelo Luis Leite Nóbrega,
15 Secretário de Saúde de São Gonçalo do Amarante; Tatyana Nunes Duarte, Secretária de Saúde de
16 Jaguaribe; Alexandre Almini de Alencar, Secretário de Saúde Araripe e Rogério Teixeira Cunha,
17 Secretário de Saúde de Bela Cruz, e os **Suplentes**, Maria Vaudelice Mota, Coordenadora de
18 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SMS de Fortaleza; e Francimones Rolim
19 Albuquerque, Secretária de Saúde de Jaguaribara. Presentes outros Secretários Municipais de
20 Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Coordenadores de Células
21 Regionais da SESA, profissionais das Secretarias Municipais de Saúde e do COSEMS e demais
22 pessoas interessadas, com registro em listas de presença. A Assembleia foi aberta pelo Secretário
23 Executivo da SESA, Haroldo Jorge que em seguida passou a palavra para Coordenadora de
24 Políticas de Saúde e Secretária Executiva da CIB/CE, **Vera Coelho**, que cumprimentou os
25 presentes e, verificando a existência de quorum iniciou os trabalhos observando que a Pauta não
26 continha questões que requeressem maior aprofundamento e discussão e destacou a manutenção
27 do item **1.12 – Habilitação do Hospital Dr. Fernandes Távora como Unidade de Atenção de**
28 **Alta Complexidade em Neurocirurgia**, por solicitação da Secretária de Saúde de Fortaleza que
29 justificou a aprovação do assunto, por ad referendum, e a inclusão do **Item 1.13 -**
30 **Credenciamento/Habilitação da Clínica de Diálise de Cascavel**. Registrou a presença de
31 alunos mestrandos da UFC que ali estiveram para conhecer o funcionamento do Colegiado e
32 citou ainda as presenças do prefeito do município de Granjeiro, Sr. Raimundo Duclieux de
33 Freitas e do Presidente do CESAU Sr. João Marques de Farias que agradeceu a parceria da SESA
34 nas discussões levadas ao Conselho e nas atividades promovidas pelo CESAU durante o ano de
35 2013 e parabenizou o Estado pelos avanços e destaque nacional que o Sistema Único de Saúde
36 no Ceará obteve no último ano, dentre os quais a adesão ao COAP e a implantação das Redes de
37 Atenção à Saúde. Prosseguindo, seguiram-se os informes, iniciando-se por aqueles que são de
38 conhecimento obrigatório da CIB e em segundo momento os de interesse do Colegiado, e se
39 seguiram nessa ordem: **1º Informe**: Declaração de apoio ao Hospital Municipal de Itapipoca
40 quanto à regulação do acesso aos exames de ressonância magnética. **Vera** explicou que o
41 Secretário de Saúde do Estado teria emitido uma Declaração em que a CIB se comprometia em
42 apoiar o processo de regulação do acesso à ressonância magnética que seria implantado no novo
43 hospital que estava em construção o qual iria receber o equipamento do Ministério da Saúde, que
44 seria utilizado para atender a população residente na região. **2º Informe**: Termo de Ajuste
45 Sanitário do município de Fortaleza, decorrente da Auditoria Nº 775/DENASUS/SGEP/MS que
46 identificou irregularidade na utilização de recursos federais no valor de R\$ 5.709.814,30 (cinco
47 milhões setecentos e noventa mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos). **Haroldo** pediu a
48 palavra para esclarecer que esse TAS não fora objeto de auditoria recente, mas de auditoria
49 realizada em 2003, e que a irregularidade seria resolvida mediante o cumprimento desse Termo
50 de Ajuste Sanitário. **3º Informe**: **Contratualização de Hospitais Filantrópicos**- **Vera** falou
51 sobre a Portaria do Ministro da Saúde que estabelece novas regras para o cálculo do Incentivo à
52 Contratualização - IAC e recomendou aos gestores a leitura da Portaria para conhecimento e

53 adoção das providências necessárias. **4º Informe: Projeto Olhar Brasil:** Municípios que
54 fizeram adesão ao Projeto Olhar Brasil, de acordo com o que estabelece a Portaria que redefiniu
55 o Programa: Ararendá, Banabuiú, Cascavel, Chaval, Crateús, Camocim, Fortim, Icó, Ipueiras,
56 Icapuí, Ibaretama, Jaguaratama, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Nova Russas, Pindoretama,
57 Quiterianópolis, Quixadá, Quixeré, Solonópole, Tamboril, Tianguá, e Viçosa do Ceará. **5º**
58 **Informe: Programa de Qualificação de UBSF e de Implantação de UPA – Ordens de Serviço**
59 **para Construção:** de UPA: uma em Limoeiro do Norte e uma em Tianguá; de UBSF: duas em
60 Granjeiro, duas em Morrinhos, uma em Mulungu, uma em São Gonçalo do Amarante e uma em
61 Tauá; de **Academia da Saúde:** uma no município de Guaiúba; **Ordem de Serviço: Reforma de**
62 **UBSF:** Sete de Horizonte e sete de Itarema; **Ampliação de UBSF:** uma em Quiterianópolis;
63 **Atestados de Conclusão de Obra:** UPA Porte I em Quixadá; **UBSF:** duas em Juazeiro do Norte,
64 uma em Milhã e uma em Uruburetama; **Academia da Saúde:** uma em cada um dos municípios
65 de Itatira, Jaguaratama e Umirim; **6º Informe: Adesão do Centro de Especialidades**
66 **Odontológicas do município de Itaitinga à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e**
67 **Declaração de Incentivos Pendentes ao PACS pendentes de assinatura dos gestores municipais:**
68 Baixio, Cruz, Madalena e Paraipaba. Em seguida o Colegiado passou a apreciar os assuntos da
69 Pauta, nessa sequência: **Item 1.1. Transferência de recursos do fundo Estadual de Saúde**
70 **para o Fundo de Saúde do município de Iguatu.** **Lúcia Arruda** colocou para a plenária a
71 proposta de repasse de recursos do FUNDES para o Fundo de Saúde do Iguatu, para execução
72 dos cursos pactuados na CIB através das Resoluções 450/2009 e 236/2011. Esclareceu que os
73 cursos seriam realizados pela Escola de Saúde Pública de Iguatu que estaria estruturada e com
74 todas as condições técnicas e legais para assumir a responsabilidade pelos cursos, os quais
75 contemplariam profissionais das regiões de Iguatu e Icó. Colocado em discussão, **Wilames**
76 representando o componente municipal disse que embora concordasse com a aprovação do pleito
77 tinha algumas observações a fazer sobre a execução da Política de Educação Permanente do
78 Estado. **A CIB** aprovou o repasse do recurso no valor de R\$ 890.094,85 (oitocentos e noventa
79 mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) dos quais, R\$ 250.000,00 (duzentos e
80 cinquenta mil reais) se destinam ao Curso de vigilância em Saúde previsto na Resolução nº
81 450/2009 e R\$ 640.094,85 (seiscentos e quarenta mil, noventa e quatro reais e oitenta e cinco
82 centavos) se destinam a custear cursos aprovados pela Resolução nº 236/2011. Seguiram-se as
83 observações, iniciando pelo Secretário de Horizonte, Josete Malheiro, que diz que a Carta de
84 Fortaleza tirada no último Congresso do COSEMS teria aprovado que fosse feito um estudo para
85 a implantação de Curso de Direito Sanitário, como também um curso de Mestrado em Gestão de
86 Saúde. **Haroldo** sugere que essas propostas sejam trabalhadas na CIES para depois serem
87 apreciadas na CIB. **Wilames** comenta que a Educação Permanente no Ceará tem avançado, mas
88 também tem tido muitos problemas na sua execução e por isso se via obrigado a transmitir
89 relatos de gestores sobre questões que envolvem os cursos, dentre as quais, a evasão de alunos,
90 falta de cronologia na realização das aulas; dúvidas com relação à capacidade de quem ministra
91 as aulas; falta de pagamento dos facilitadores e outros problemas que foram levantados por
92 outros gestores presentes. Insiste que deve ser apresentada uma prestação de contas detalhada da
93 Educação Permanente do Estado, já que se pactua muito dinheiro para essa Política. **Lúcia**
94 afirma que a preocupação e interesse do COSEMS sobre o processo é também preocupação das
95 CIES e da SESA que vem discutindo com as instituições formadoras e repassando os recursos de
96 forma que essas tenham todas as condições de realizar os cursos. Diz que não há intenção de
97 deixar dinheiro parado, mas tem que qualificar e dar transparência ao processo. **Haroldo** propõe
98 que seja feita a prestação de contas e que esta seja entregue com antecedência ao COSEMS, para
99 discussão e apresentação na próxima reunião da CIB/CE. **Item 1.2. Proposta de Investimento**
100 **para fomento da Rede de Frio da Assistência Farmacêutica.** **Ana Wilma**, técnica do
101 COPROM, apresentou a proposta da SESA referente aos recursos da Portaria GM/MS Nº 2.682,
102 de 7 de novembro de 2013, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos
103 financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde destinados ao fomento e aprimoramento
104 das condições de funcionamento da Rede de Frio, no âmbito dos Estados, DF e Municípios.

105 Apresentou a proposta do Estado de reestruturação das Centrais de Frio Regionais (CRF
106 Regionais), que consistia na aquisição de equipamentos e veículos para as CRF localizadas nos
107 municípios sede das Macrorregiões de Saúde de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte. A
108 Coordenadora da Regional de Quixadá, Benedita perguntou por que a Macrorregião do Sertão
109 Central não estava incluída se a mesma existia desde 2012. Houve também o questionamento dos
110 municípios entre os quais dois que haviam enviado os projetos para a SESA. **Ana Wilma** disse
111 que quando iniciara o projeto ainda não havia a 4ª Macrorregião e que, tanto a inclusão da CRF
112 dessa Macro como das municipais poderiam ficar para o próximo ano pois não havia mais
113 tempo para incluí-las no projeto. A Plenária da Bipartite não aceitou esse argumento e determinou
114 que fosse incluída na proposta da SESA a Central da 4ª Macro e enviadas ao Ministério as dos
115 municípios cujos projetos já estivessem na SESA, sendo os demais aprovados por ad referendum
116 do Colegiado. Assim ficou aprovado o projeto de reestruturação das 4 (quatro) CRF Regionais
117 do Estado, no valor de R\$ 1.682.400,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil e
118 quatrocentos reais). **Item 1.3. Reformulação do processo de adesão dos municípios cearenses**
119 **à Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Traumatologia de Média Complexidade.**
120 **Lilian** esclareceu que os Planos Operativos dos Procedimentos de Traumatologia de Média
121 Complexidade – TOM tinham sido devolvidos pelo Ministério da Saúde em virtude de erro nos
122 quantitativos de produção de 2011, informados que repercutiam tanto no impacto de 80% como
123 do impacto de 20%. Por isso, teria sido enviada pelo MS uma planilha com os valores corrigidos
124 para os 28 municípios que haviam feito adesão à referida Política da Traumatologia. Propôs
125 a inclusão do município de Cedro como apoio regional na especialidade, através do Hospital e
126 Maternidade Zulmira Sedrin Aguiar, que dispõe de estrutura física adequada, equipamentos e
127 recursos humanos atuando nas áreas ambulatoriais e hospitalares, com registro no CNES, e ainda
128 considerando a necessidade de suprir a insuficiência de oferta dos serviços de TO na região de
129 saúde do Icó, evitando os encaminhamentos de pacientes para os hospitais da Capital e a
130 conseqüente superlotação destes. Com essa proposta aprovada ficariam sem efeito as Resoluções
131 da CIB/CE nº127, nº 147, nº148, nº 202, nº 203, nº 223 e nº 237 todas de 2013. A CIB/CE
132 aprovou a reformulação do processo de adesão dos municípios cearenses à Política Nacional de
133 Cirurgias Eletivas e a inclusão do município de Cedro nesse processo. Neste ponto a **Secretária**
134 **de Saúde de Sobral, Mônica Lima** solicitou à CIB/CE autorização para utilizar recursos do
135 Programa Estadual de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, alocados no Fundo Estadual
136 de Saúde para as cirurgias do referido município, no sentido para possibilitar o pagamento da
137 produção excedente de cirurgias eletivas de alta complexidade realizadas no município de
138 Sobral. Esclareceu que as cirurgias de média complexidade não ficariam prejudicadas, pois
139 poderiam ser pagas com recursos da média complexidade existentes no Fundo Municipal de
140 Saúde. **Vera** diz que já haviam sido solicitados recursos adicionais ao Ministério da Saúde para a
141 alta complexidade e este teria negado e propõe que a mesma medida também seja adotada para
142 Fortaleza e para o Cariri que passam pela mesma situação. A Plenária da Bipartite acatou a
143 proposta e autorizou gestores dos municípios de Fortaleza a utilizarem recursos da 9ª etapa das
144 cirurgias eletivas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, para custeio de
145 procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade, ambulatorial e hospitalar realizados na
146 vigência da 8ª etapa, obedecendo o limite financeiro estabelecido para cada município, de acordo
147 com a Resolução nº 277/2013 de 4 de novembro de 2013. **Item 1.4 Solicitação de**
148 **credenciamento do CAPS Ad de Paraipaba e do CAPS II de Granja.** **Vera** apresentou os
149 pleitos de credenciamento de CAPS ad de Paraipaba e de CAPS II de Granja informando que
150 ambos estavam aptos a funcionar, pois atendiam todas as exigências das normas federais para o
151 serviço. Sem questionamento a CIB/CE aprovou os credenciamentos dos CAPS ad e CAPSII em
152 pauta. **Item 1.5 Projeto para habilitação do componente Atenção Domiciliar dos municípios**
153 **de Aquiraz, Beberibe, Icó, Jaguaribe e Viçosa do Ceará** – Após informar que os projetos de
154 implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) em pauta tinham parecer da área da
155 Atenção Primária da SESA por atenderem os requisitos preconizados pelo Ministério da Saúde,
156 A Bipartite aprovou: os SAD de **Aquiraz, Beberibe, Icó e Viçosa do Ceará**, compostos, cada

157 um, por uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD tipo 1 e de uma Equipe
158 Multiprofissional de Apoio – EMAP; e o SAD de **Jaguaribe** composto por uma Equipe
159 Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD tipo 2 e de uma Equipe Multiprofissional de
160 Apoio – EMAP. Os SAD terão como referência, respectivamente, O Hospital Municipal do
161 Aquiraz; O Hospital Municipal Monsenhor Dourado, de Beberibe; O Hospital Regional Walfrido
162 Monteiro Sobrinho, de Icó; O Hospital Maternidade de Viçosa do Ceará e o Hospital Polo de
163 Tianguá; e o Hospital Municipal de Jaguaribe. **Itens 1.6 e 1.7 - Justificativa de Mudança de**
164 **Endereço de Unidades de Saúde:** – A CIB/CE acatou as seguintes alterações de endereço de
165 Unidades de Saúde: **a)** Da UPA 24hs de Limoeiro do Norte, da Av. Coronel Antônio Joaquim nº
166 2.121 para a Rua Raimundo Nonato da Silva, nº 2.041, Bairro Antônio Holanda de Oliveira; **b)**
167 Da construção da Academia da Saúde de Amontada, do endereço colocado na proposta
168 cadastrada, para a Av. General Alípio dos Santos, nº 1.210, Centro, Amontada; **c)** Da construção
169 da Academia da Saúde de Crato, do endereço colocado na proposta, para o novo local situado na
170 Rua Dr. Francisco Ferreira de Assis s/n, Conjunto Habitacional Vitória Nossa, Bairro Seminário,
171 Crato; Da Construção da Unidade Básica de Saúde de Jaguaribe, para a Rua Projetada S/N, no
172 Bairro/Localidade Conjunto José Pessoa Filho, cidade de Jaguaribe. **Itens 1.8 - Solicitação de**
173 **credenciamento/habilitação na estratégia Saúde da Família** - Aprovadas pela CIB as
174 propostas de habilitação das seguintes Equipes da Estratégia Saúde da Família: **A) Equipe de**
175 **Saúde da Família:** Quatro de modalidade II, para o município de Itarema; uma de modalidade I
176 para cada um dos municípios de Capistrano, Campos Sales, Salitre, Santana do Acaraú e Fortim
177 e uma de modalidade II para Horizonte. **B) Equipes de Saúde Bucal:** uma de modalidade I para
178 cada um dos municípios de Acarape, Horizonte, Capistrano, Pacujá e Santana do Acaraú; duas de
179 modalidade I para Brejo Santo e uma de modalidade II para Penaforte. **C) Agente Comunitário**
180 **de Saúde:** Um para Ararendá e um para Campos Sales. **D) Núcleo de Apoio à Saúde da**
181 **Família - NASF: Implantação de NASF Tipo 1:** Um em cada um dos municípios de Mombaça,
182 Independência, Santana do Acaraú e Capistrano; dois para cada um dos municípios de Aracati,
183 Itapajé e Lavras da Mangabeira. **Implantação de NASF Tipo 2:** Um para cada um dos
184 municípios de Catunda, Moraújo e Pereiro. **Mudança de Modalidade** de NASF Tipo 2 para
185 Tipo 1 dos seguintes municípios: Quixelô, Choró, Carnaubal, São Luis do Curu, Piquet Carneiro
186 e Madalena. **Item 1.9 Pagamento Administrativo** – A CIB/CE, após ouvir as informações da
187 Coordenadora da CORAC sobre o pedido de Barbalha referente ao pagamento administrativo de
188 exames devido ao Laboratório de Análises Clínicas Bio Vida, autorizou o gestor da saúde
189 daquele município a efetuar o pagamento administrativo ao Laboratório de Análises Clínicas Bio
190 Vida, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.225,99 (trinta mil,
191 duzentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), referente a exames de Patologia
192 Clínica realizados em pacientes submetidos à Terapia Renal Substitutiva, em Barbalha, no
193 exercício de 2012. **Item 1.10 - Revisão do Limite Financeiro do Hospital do Coração do**
194 **Cariri** – Lilian colocou o pleito da Secretaria de Saúde de Barbalha referente à solicitação de
195 revisão do Limite Financeiro do Hospital do Coração do Cariri, segundo a qual o Hospital vem
196 extrapolando o teto das cirurgias cardiovasculares e dos procedimentos de cardiologia
197 intervencionista em mais de 50% e os cateterismos cardíacos com desempenho de 98% tem
198 programação 58% abaixo do parâmetro de cobertura da população da Macrorregião de Saúde do
199 Cariri à qual presta atendimento como Serviço de Assistência Cardiovascular, na Alta
200 Complexidade. Disse que de acordo com o parecer da Auditoria da SESA o valor do teto do
201 HCC deveria ter um acréscimo correspondente ao valor de R\$ 1.575.695,65 anual para as
202 Cirurgias Cardiovasculares e procedimentos de Cardiologia Intervencionista e de R\$ 483.784,64
203 correspondente ao valor necessário à adequação da programação de cateterismo Cardíaco. A
204 CIB/CE aprovou a proposta da revisão do limite financeiro do Hospital do Coração do Cariri,
205 nos valores acima propostos. **Item 1.11 – Projetos de Aquisição de Equipamentos,** em
206 conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.198/2009 - Vera colocou para a Bipartite, que
207 aprovou as propostas de aquisição de equipamentos com recursos federais, do município de
208 Marco, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e de Crato (Emenda Parlamentar) no

209 valor de 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **Item 1.12 – Habilitação do Hospital**
210 **Fernandes Távora como Unidade de Atenção de Alta Complexidade em Neurocirurgia,**
211 **junto ao SUS.** Lilian disse que recebera naquele dia o processo com a documentação referente
212 ao credenciamento em pauta, solicitado pela SMS de Fortaleza e por isso não houvera tempo
213 para analisar a proposta de habilitação do serviço de Neurocirurgia de Alta Complexidade do
214 Hospital Dr. Fernandes Távora, mas sugeria a aprovação por ad referendum já que o serviço é
215 importante para Capital e toda a 1ª Macrorregião de Saúde . Sem questionamentos, a Comissão
216 Intergestores Bipartite aprovou por ad referendum, o credenciamento/habilitação do Hospital Dr.
217 Fernandes Távora para prestar atendimento em neurocirurgia na Alta Complexidade. **Item 1.13**
218 **(Extra-Pauta) Credenciamento/Habilitação da Clínica de Diálise de Cascavel** – O assunto
219 foi solicitado pela Coordenadora da CORAC, segundo a qual, a documentação exigida estava
220 completa, dependendo apenas do laudo da Vigilância Sanitária, e argumentando a demora na
221 homologação do pleito, pelo MS, solicitou a aprovação por ad referendum do Colegiado. A
222 **Comissão Intergestores Bipartite** aprovou, por ad referendum, o credenciamento/habilitação da
223 Clínica de Diálise de Cascavel para prestar serviço de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes
224 da Região de Cascavel e municípios adjacentes. Nada mais havendo a tratar, a plenária encerrou
225 a 12ª reunião da CIB/CE de 2013, cuja Ata foi por mim, Célia Fonseca, lavrada, e vai assinada
226 em folha de frequência pelos membros titulares e suplentes que compareceram. Fortaleza, vinte e
227 nove de novembro de dois mil e treze.